PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11040/2011

Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2011, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei

Orgânica do Município de Niterói, e **Considerando** as normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas na Lei Complementar n^{o} 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o presente exercício;

Considerando que os procedimentos pertinentes devem ser cumpridos da maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

Art. 1º - Para o encerramento do exercício financeiro de 2011, os órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, observarão as disposições de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º - Nenhum empenho poderá ser emitido após 07 de novembro de 2011, salvo os casos que após analisados, se justificarem excepcionais, e, ainda com a devida justificativa do Órgão requisitante.

\$ 10 - Excluem-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas a seguir relacionadas, que poderão ser empenhadas até 30 de novembro de 2011, no caso do inciso I, e até 30 de dezembro de 2011, no caso dos demais incisos:

I – Processos licitatórios concluídos até 11 de novembro de 2011;

II - Educação (gastos da Função 12);

III - Saúde e Saneamento (gastos da Função 10);
 IV - Obrigações Patronais;

V - Pessoal e Encargos Sociais;

VI - PIS/PASEP;

VII - Sentencas Judiciais

VIII - Indenização e Restituição;

IX – Amortização e Encargos das Dívidas Interna e Externa;

IX – Anionização de Serviços de Concessionários de Serviços Públicos;

XI – As custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde – SUS e do Salário Educação:

XII - As decorrentes de convênios intergovernamentais e de patrocínio; XIII - As custeadas com recursos decorrentes de operações de credito;

XIV - Suplementações orçamentárias concedidas a partir da data de vigência deste Decreto;

XV - Transferências intra-orcamentárias

\$2º – Os procedimentos licitatórios, à conta de recursos do orçamento de 2012, poderão ser iniciados no corrente exercício, devendo os pedidos de análise dos editais serem encaminhados à Controladoria Geral do Município - CGM, a partir de 07 de novembro de

§ 3º - A adjudicação de objeto de licitação a que se refere o parágrafo precedente só terá eficácia após a entrada em vigor da Lei de Orçamento Anual do Exercício de 2012 quando, então, o respectivo processo deverá ser remetido à CGM.

Art. 3º - Nenhum adiantamento será concedido após o dia 04 de novembro de 2011, exceto em caso de absoluta e comprovada necessidade apresentada pelo responsável do órgão, e, desde que devidamente autorizado pela Controladoria Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo Único – A aplicação dos adiantamentos e o recolhimento de eventuais saldos e

sua comprovação limitar-se-ão ao dia 05 de dezembro de 2011.

Art. 4º – Nenhum cheque, independente da fonte de recursos, poderá ser emitido ou pago no Serviço de Tesouraria após o dia 30 de dezembro de 2011.

Parágrafo Único - Os cheques não pagos, no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, serão cancelados.

Art. 5º - São despesas do exercício financeiro aquelas realizadas até 31 de dezembro de 2011, correspondentes aos materiais recebidos e aos serviços prestados, e às obras executadas até 31 de dezembro de 2011.

\$ 10 - No encerramento do exercício financeiro, das despesas de que trata este artigo, serão inscritas em Restos a Pagar aquelas empenhadas e não pagas até 30 de dezembro

de 2011, distinguindo-se as processadas das não processadas (lei nº 4.320/64, art. 36). § 2º - Consideram -se despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas, e despe não processadas aquelas empenhadas e não liquidadas, nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964

O registro dos Restos a Pagar far-se-á por exercício e por credor.

§ 4º - Os Restos a Pagar não processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício de 2011, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica do empenho correspondente.

§ 5º – Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Art. 6º - A inscrição de despesas como Restos a Pagar ocorrerá no encerramento do mesmo exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, conforme di sendo que as despesas liquidadas terão validade até 31 de dezembro de 2012.

§ 1º – A inscrição de despesas como Restos a Pagar será de responsabilidade dos Ordenadores de Despesas dos órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional a que se referem.

§ 2º – As despesas inscritas em Restos a Pagar não Processadas deverão ser liquidadas até 30 de abril de 2012, devendo os saldos remanescentes dos empenhos serem cancelados após esta data, exceto obrigações patronais e sentenças judiciais. § 3º – Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar processados do exercício de 2010,

exceto obrigações patronais e sentenças judiciais.

Art. 7º – Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação orçamentária

destinada a despesas de exercícios anteriores.

Art. 8º – Prescreve-se em cinco anos antes o passivo relativo aos Restos a Pagar,

cancelados e não reclamados, exceto obrigações patronais e sentenças judiciais.

Art. 9º - No decorrer do exercício de 2012, as despesas relativas a exercícios anteriores que não tenham sido processadas na época própria, e os compromissos reconhecidos depois do encerramento do exercício correspondente, somente serão classificados como despesas de exercícios anteriores após o reconhecimento da dívida pela autoridade competente, observando o disposto no artigo 37 da Lei nº 4.320/64.

Art. 10º - Para fins de elaboração do Balanço Geral do Município, deverá ser encaminhada pelo respectivo responsável de cada órgão à Controladoria Geral do Município, nos prazos abaixo determinados, a seguinte documentação: I – Até 13 de janeiro de 2012:

a) as relações de Restos a Pagar, processados e não processados, incluindo encargos e a) as relações de restatos a ragar, processadas e não processados, incluindo encargos e folhas de pagamento de pessoal, para fins de verificação de inscrição; b) pela Procuradoria Fiscal e pelo Departamento de Processamento de Dados, os

relatórios da Dívida Ativa com posição de 30 de dezembro de 2011 para fins de apropriação no Balanço Geral do Município;

c) pelos responsáveis por bens em Almoxarifado e por bens patrimoniais, relação dos estoques, cuja existência física tenha sido apurada em 30 de dezembro de 2011;

- d) relatório dos projetos concluídos e em conclusão, de acordo com o art. 8º, inciso III, da e) as relações de Restos a Receber da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme disposto
- no artigo seguinte.

20 de janeiro de 2012:

- a) o balanço orçamentário financeiro e patrimonial do exercício financeiro de 2011, acompanhando este da respectiva demonstração das variações patrimoniais, incluindo a última parcela das transferências constitucionais (FPM, ITR, FUNDEB, FPEX, ICMS, SUS e SUAS) e legais (FNDE) correspondentes ao mês de dezembro de 2011, como direito a
- receber; Art. 11 Os repasses fixados no orçamento e não transferido até 30 de dezembro de 2011, serão registrados, após análise da Controladoria Geral no Município em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, tendo-se por base a diferença existente entre os

valores classificados e os repassados.

Parágrafo Único – As inscrições em restos a pagar que ultrapassarem o valor reconhecido pela Secretaria Municipal de Fazenda serão realizadas com a disponibilidade bancária de

cada Órgão responsável.

Art. 12 - A Controladoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda, no âmbito de suas atribuições, adotarão as providências devidas para o cumprimento das disposições deste Decreto e acompanharão o desenvolvimento daquelas a cargo de outros órgãos ou entidades, prestando-lhes os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 13 - A inobservância das obrigações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei nº 44, de 24 de dezembro de 1975 e, na Lei de Responsabilidade

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de Novembro de 2011. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Portarias

Exonera, a pedido, Sônia Lopes Lavrador do Nascimento do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de São Francisco (Portaria nº 1238/2011).

Nomeia **Daniel da Silva Souza** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Sônia Lopes Lavrador do Nascimento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1239/2011).

Considera exonerada, a contar de 03.10.2011, Maristela Felipe de Almeida Correa do cargo de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, FMS-7, da Policlínica Comunitária do Largo da Batalha - Dr. José Francisco Cruz Nunes Filho, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1240/2011).

Considera nomeada, a contar de 03.10.2011, Eliane Santiago dos Santos para exercer o cargo de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, FMS-7, da Policlínica Comunitária do Largo da Batalha - Dr. José Francisco Cruz Nunes Filho, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Maristela Felipe de Almeida Correa (Portaria nº 1241/2011).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 03.10.2011, **Sónia Maria de Moura** do cargo de Chefe do Serviço de Administração, FMS-6, da Policlínica Comunitária do Largo da Batalha - Dr. José Francisco Cruz Nunes Filho, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria n° 1242/2011).

Considera nomeada, a contar de 03 10 2011. Maristela Felipe de Almeida Correa para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Administração, FMS-6, da Policlínica Comunitária do Largo da Batalha - Dr. José Francisco Cruz Nunes Filho, da Fundação Municipal de em vaga decorrente da exoneração de Sônia Maria de Moura (Portaria nº 1243/2011).

Corrigenda

Nas Portarias n°s 1210 e 1211/11, publicadas em 01.11.2011, onde se lê: Assistência, leia-

se: Assistente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

20/3961/2011 - Daniel Souza Santos

Contagem de Licença Especial – Deferido 20/3638/2011 - Celso Martins Filho

Abono Permanência – Deferido

20/4224/2011 - Paulo Nelson Mata de Menezes

Fixação de Proventos
Ficam fixados, a contar de 27.01.2011, os proventos anuais do Servidor Carlos de Oliveira Ferreira, aposentado pela Portaria 1215/2011, de 01.11.2011, no cargo de Fiscal de Tributos, nível 05, categoria VI, matrícula nº 225.602-2, ref. ao proc. nº 20/0050/2011.

Ficam fixados, a contar de 22.05.2011, os proventos anuais do Servidor Olga Argentina Gomes de Lara Villela, aposentada pela Portaria 1216/2011, de 01.11.2011, no Economista, nível NS - 03, matrícula nº 227.271-4, ref. ao proc. nº 20/1472/2011.

Ficam fixados os proventos anuais do Servidor Haydee Moreira Rodrígues, aposentado pela Portaria 1217/2011, de 01.11.2011, no cargo de Agente Fazendário, nível 03, categoria VI, matrícula nº 215.443-3, ref. ao proc. nº 20/2021/2011.

Ficam fixados a contar de 03.03.2011, os proventos anuais do Servidor Maria Jose Duarte Pereira Pinto, aposentado pela Portaria 1218/2011, de 01.11.2011, no cargo de Assistente de Planejamento, nível 06, matrícula nº 222.497-0, ref. ao proc. nº 20/1158/2011.

Ficam fixados os proventos anuais do Servidor Walter Francisco da Cruz, aposentado pela Portaria 1219/2011, de 01.11.2011, no cargo de Servente, nível 01, matrícula nº 218.125-3, ref. ao proc. nº 20/1752/2011.

Ficam fixados os proventos anuais do Servidor Manoel Nascimento, aposentado pela Portaria 1220/2011, de 01.11.2011, no cargo de Encarregado, nível 05, matrícula nº 221.951-7, ref. ao proc. nº 20/2631/2011.

Ficam fixados os proventos anuais do Servidor Adilson Luiz da Silva, aposentado pela Portaria 1221/2011, de 01.11.2011, no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº 214.589-4, ref. ao proc. nº 20/5166/2011.

Ficam fixados os proventos anuais do Servidor Leocy Maria Bena Cunha, aposentado pela Portaria 1222/2011, de 01.11.2011, no cargo de Procurador, categoria P-2, matrícula nº 223.198-0, ref. ao proc. nº 20/3088/2011.

Ficam fixados os proventos anuais do Servidor Sandra Vieira Xavier Baptista, aposentado pela Portaria 1223/2011, de 01.11.2011, no cargo de Merendeira, nível 02, matrícula nº 220.579-7, ref. ao proc. nº 20/1015/2011.

Ficam fixados os proventos anuais do Servidor Jose Francisco Nunes, aposentado pela Portaria 1224/2011, de 01.11.2011, no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº 227.251-6, ref. ao proc. n° 20/1070/2011.

Ficam fixados os proventos anuais do Servidor Paulo César dos Santos, aposentado pela Portaria 1225/2011, de 01.11.2011, no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº 226.805-0, ref. ao proc. nº 20/1331/2011.

Ficam fixados os proventos anuais do Servidor Renato Francisco da Silva, aposentado pela Portaria 1226/2011, de 01.11.2011, no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº 218.538-7, ref. ao proc. nº 20/1592/2011.

Ficam fixados, a contar de 12.04.2010, os proventos anuais do Servidor Vitor Mauricio de Souza Viana, aposentado pela Portaria 1227/2011, de 01.11.2011, no cargo de Fiscal de Sistema Viário, nível 06, matrícula nº 227.025-4, ref. ao proc. nº 20/2057/2010.

Ficam fixados, a contar de 21.05.2010, os proventos anuais do Alfredo Bezerra Camargo, aposentado pela Portaria 1228/2011, de 01.11.2011, no cargo de Fiscal de Tributos, nível 05, categoria VI, matrícula nº 226.084-2, ref. ao proc. nº 20/2228/2010.

Ficam fixados os proventos anuais do Servidor Erlinda Porto Amorim, aposentado nela Potaria 1229/2011, de 01.11.2011, no cargo de Agente Fazendário, nível 03, categoria VI, matrícula nº 221.013-6, ref. ao proc. nº 20/1906/2011.

Ficam fixados os proventos anuais do Servidor Jorge Valeriote, aposentado pela Portaria 1230/2011, de 01.11.2011, no cargo de Guarda Municipal, Classe B, referência V, matrícula nº 218.309-3, ref. ao proc. nº 20/1268/2011.

Ficam fixados, a contar de 16.04.2011, os proventos anuais do Servidor Eurides Candida Bastos, aposentado pela Portaria 1231/2011, de 01.11.2011, no cargo de Servente, nível 01, matrícula n° 229.600-2, ref. ao proc. n° 20/1724/2011.

Ficam fixados os proventos anuais do Servidor Paulo Cesar Nogueira Fuscaldo, aposentado pela Portaria 1232/2011, de 01.11.2011, no cargo de Economista, nível 05, categoria I, matrícula nº 229.547-5, ref. ao proc. nº 20/4141/2011.

Ficam fixados, a contar de 30.07.2010, os proventos anuais do Servidor Antonio Romero Brotto, aposentado pela Portaria 1233/2011, de 01.11.2011, no cargo de Trabalhador, matrícula n° 224.601-5, ref. ao proc. n° 20/3174/2010.

Ficam fixados os proventos anuais do Servidor Gloria Maria Mendes dos Santos, aposentado pela Portaria 1234/2011, de 01.11.2011, no cargo de Assistente de Apoio, nível 01, matrícula nº 230.142-2, ref. ao proc. nº 20/1742/2011.

Ficam fixados os proventos anuais do Servidor Alexandre Magalhães, aposentado pela Portaria 1235/2011, de 01.11.2011, no cargo de Guarda Municipal, Classe A, Referência I, matrícula nº 235.941-2, ref. ao proc. nº 20/0954/2011.

Ficam fixados os proventos anuais do Servidor Elizabeth Pessanha da Silva, aposentado pela Portaria 1236/2011, de 01.11.2011, no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 228.501-3, ref. ao proc. nº 20/2613/2011.

Ficam fixados os proventos anuais do Servidor Jose Antonio Cardoso Gonçalves, aposentado pela Portaria 1237/2011, de 01.11.2011, no cargo de Arquiteto, nível NS-03, matrícula nº 221.652-1, ref. ao proc. nº 20/5149/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou

O Responsável – R. Andrade Neves, 23 – Centro – Int. 13075/11; Tarcisio Reis – Rua 3, It. 60, qd. C – Badu – Int. 13110/11; Deise L. Moreira – Av. Portugal, 115, Ap. 8 – Maria Paula 60, qd. C – Badu – Int. 13110/11; Deise L. Moreira – Av. Portugal, 115, Ap. 8 – Maria Paula – Int. 13111/11; O Proprietário – R. Proc. Afrânio Moreira, It. 68 – Maravista – Int. 12014/11; O Proprietário – R. Terra Nova, 273, It. 8 – Uba Terra Nova – Int. 12027/11; O Proprietário – R. Terra Nova, 273, It. 8 – Uba Terra Nova – Int. 12026/11; O Proprietário – R. Terra Nova, 286 – Terra Nova – Int. 12043/11; O Proprietário – R. Leopoldo Muylaerte, It. 29, qd. 207 – Piratininga – Int. 12918/11; O Proprietário – R. Santa Rita de Cássia, 40 – Santo Antônio – Int. 12924/11; O Proprietário – Rua 1, It. 16, qd. 1 – Itaipu – Int. 12925/11; O Proprietário – Rua 1, It. 16, qd. 1 – Itaipu – Int. 12925/11; O Proprietário – Rua 1, It. 20, qd. 1 – Itaipu – Int. 12926/11; O Proprietário – Rua 2, It. 18 A, qd. A – Itaipu – Int. 12928/11; O Proprietário – R. Atila Nunes, 667 – Piratininga – Int. 12929/11; O Proprietário – R. Francisco Cazes, It. 16 – Piratininga – Int. 12930/11; O Proprietário – Rua F, n° 20 – Santo Antônio – Int. 12932/11; O Proprietário – R. Gal. Osório, 72 – São Domingos – Int. 12146/11; Carlos P. Neto – R. Nossa Srª de Fátima, 37, casa 1 – Largo da Batalha – Int. 12148/11; O Requerente – R. Min. Otávio Kelly, 384 – Jardim Icaraí – Int. 12891/11; O Requerente – Av. Roberto Silveira, 187, Ij. 102 – Icaraí – Int. 12892/11; O Requerente – R. Pres. Backer, 341 – Icaraí – Int. 12893/11; O Requerente – R. Antonio Parreiras, 146 – Boa Viagem – Int. 12147/11; Reinaldo S. Filho – R. Barão do - R. Antonio Parreiras, 146 - Boa Viagem - Int. 12147/11; Reinaldo S. Filho - R. Barão do Amazonas, 514, Ij. 7 - Centro - Int. 12144/11; O Proprietário - Trav. Manoel Benício, 40 -Fonseca - Int. 13302/11; O Proprietário - Rua Antonio Silva, 115, ljs 1 e 2 - Fonseca - Int. Fonseca – Int. 13302/11; O Proprietario – Rua Antonio Silva, 115, Ijs 1 e 2 – Fonseca – Int. 13301/11; Cond. do Edif. Philipe I – R. José Clemente, 34 – Centro – Int. 13303/11; O Proprietário – Rua Quinze de Novembro, 8, Ij. 280 – Centro – Int. 13304/11; O Proprietário – R. Coronel Gomes Machado, 1 – Centro – Int. 13305/11; José Francisco da C. Nunes Filho e Outro – R. Leopoldo Muylaerte, It. 29, qd. 207 – Piratininga – A.I. 24414/11; Valéria Tavares O. de Souza – Rua D, qd. 9, It. 98 – Santo Antônio – A.I. 24415/11.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processos Deferidos n°s 60/ 203; 379; 494; 542; 569; 597; 603; 617; 620; 621; 622; 623; 624; 625; 626; 627; 628; 629; 630; 631; 632; 633; 634/2011.

Cemitério de São Francisco Xavier

EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/09/2008 à 30/09/2011, das Sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a exumação ou reformas, sob pena de proceder-se o serviço de exumação através de Ex.Ofício sendo os ossos recolhidos ao ossário geral em acordo com o Dec.Municipal 4531/85.

Cova Rasa de Adulto

86 em 01/09/08 à 01/09/11 Antonio Jaime Simplicio.

859 em 04/09/08 à 04/09/11 Almerinda Francisca de Menezes.

788 em 18/09/08 à 18/09/11 Isa Ferreira Cardoso

Catacumba de Adulto

261 em 07/09/08 à 07/09/11 Maria Alexander

276 em 08/09/08 à 08/09/11 Minervino Francisco da Silva.

23 em 09/09/08 à 09/09/11 Nilza Bon Erthal. CEMITÉRIO DO MARUÍ

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 01/11/08 à 07/11/08, serão retirados das sepulturas recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto

Municipalnº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 149- Odette Mugayar Guedes (01/11/08) – 2407- Ubirajara da Silva- 1382-Antonio Araújo sa Silva (03/11/08) – 2838- José Alves Correa – 4572- Hilda Alves Rodrigues – 2442 – Edmea Moura Frades – 3291 – William Ribeiro dos Santos – 1160-Guaraci Barbosa Lopes (04/11/08) – 898- Clarice Miranda da Silva (06/11/08).

GAVETAS DA QUADRA E: 588- Marietta Soares Chen (06/11/08).

GAVETAS DA QUADRA B: 448- Marinete Bellarmino dos Santos – 542- Eduardo Antonio GAVETAS DA QUADRA B: 448- Marinete Belarmino dos Santos – 542- Eduardo Antonio de Souza – 115- Eduardo de Souza Francisco (01/11/08) – 393- Maria José Bezerra Ribeiro – 60- Silverio de Lemos Moura (02/11/08) – 105 – Marilucia Grandelle da Rocha – 171 – Raymundo Fontes de Araujo Filho (03/11/08) – 102- Anninha Nogueira de Souza Novo – 518 – Mauricio Barbosa – 589- Ivan Pastor da Cunha – 135- Marly de Barros Branco (05/11/08) – 460- Ubiraci Gonçalves de Araujo (07/11/08).

CARNEIROS DA QUADRA G: 129- Simone Costa de Souza (05/11/08) – 580- Carlos Gomes (07/11/08)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI e a COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições legajs, comunicam aos candidatos do 2º Concurso para Procurador do Município que a PROVA GERAL OBJETIVA, com duração de 05 (cinco) horas, será realizada no dia 13 de novembro de 2011, com início às 13 horas, no Campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense – UFF, situado na Rua Visconde do Rio Branco, S/N, São Domingos, Niterói-RJ, com abertura dos portões às 11:30 horas e fechamento às 12:30 horas.

AVISO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI e a COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições legais, comunicam que os candidatos do 2 Concurso para Procurador do Município deverão retirar, a partir do dia 02 de novembro de 2011, **exclusivamente via Internet**, através do sistema informatizado disponível no endereço eletrônico http://www.femperj.org.br, opção "concursos", o Cartão de Confirmação de Inscrição — CCI, onde constarão todas as informações a respeito da PROVA GERAL OBJETIVA, inclusive a designação das salas.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Atribuir, a contar de 01/10/11, a Ivan Schumann Marques Martins, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Divisão de Medicina Clínica, em vaga decorrente da dispensa de Fátima de Azevedo Loureiro.

Comissão Permanente de Pregão

Comunicado

Pregão 041/2011

Sessão Pública Adiada

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO 041/2011 Proc. 200/01011/2011, cujo objeto é LOCAÇÃO CENTRAL DE VÁCUO, marcado para o dia 07 de novembro, às 10:00h, que fica adiada, sine die, a sessão pública de abertura do referido certame.

AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2011

PREGAO PRESENCIAL Nº 075/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO DE PISOS, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM REALIZAÇÃO DE POTABILIDADE, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFEÇÃO DE AMBULÂNCIAS DA FMS E AMBULÂNCIAS DO SAMU, SERVIÇO DE PORTARIA, SERVIÇO DE COPA, SERVIÇO DE LAVANDERIA, SERVIÇOS GERAIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

17 /NOVEMBRO/2011 HORA: 10:00 PROCESSO Nº: 200/10420/2011

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Na Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 252/2011, publicada em 30/09/2011, onde se lê: Norma Sueli da Câmara Brazão; leia-se: Norma Suely de Camargo.

Licença Prêmio (Deferido):

200/5515/2010- Maria Lucia Damasceno de Araujo- 01 (um) mês, a partir de 01/12/2011 à 30/12/2011.(Port. nº 503/2011). 200/10980/2011- Umbelina Maria Ferreira da Silva- 01 (um) mês, a partir de 14/11/2011 à

13/12/2011 (Port. nº 502/2011)

200/7553/2011- Gilza Gonçalves- 01 (um) mês, a partir de 01/02/2012 à 01/03/2012. **(Port.** nº 517/2011).

200/11080/)2011Liane Ferro da Cunha- 02 (dois) meses, a partir de 01/12/2011à 29/01/2012.(Port. nº 516/2011). 200/11244/2011- Jacyra Francisca Tibau- 01 (um) mês, a partir de 02/04/2012 à 01/05/2012.(Port. nº 515/2011).
200/8332/2011- Jose Luiz de Alvarenga Duarte- 01 (um) mês, a partir de 02/01/2012 à

31/01/2012.(Port. nº 513/2011). 200/11487/2011- José Antônio Nunes Barros Neto- 01 (um) mÊs, a partir de 01/03/2012 à

30/03/2012.(Port. nº 512/2011). 200/11199/2011- Marie Ange Malheiros Naegele- 01 (um) mês, a partir de 02/05/2012 à 31/05/2012.(Port. nº 514/2011).

Redução de Carga Horária (Deferido):
200/11165/2011- Andrea Faro de Oliveira.
Cancelamento de Licença S/Vencimento (Deferido):
200/12381/2011- Robert Roy Fulton. (Sustar a contar de 07 de novembro de 2011 mediante Port. n° 518/2011).

Licença Prêmio (Indeferido):

200/2661/2011- Paulo Murilo de Paiva.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato da Presidência

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do decreto nº 10.455/2009, através do Decreto nº 10.486/2009, de 13/03/2009, **Reconheço a Dívida**, conforme abaixo especificada:

Alvo: Pagamento de 1/3 (um terço) constitucional de férias referente ao ano de 2010. Valor: R\$ 184,68 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conf. fls. 04

o processo administrativo nº 210/0677/2011. Credor: MARIA DE FÁTIMA PARADA DE OLIVEIRA Data Compromisso: referente ao ano de 2010.

Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores pais de alunos alunos majores e servidores da UMFI Alberto de Oliveira, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 108, Centro, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar servicos à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos oito dias do mês de novembro do corrente ano, às 12 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- -Avaliação da semana da criança:
- -Prestação de contas; -Calendário de final de ano

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Instrumento: Ratificação de Dispensa de Licitação. **Objeto:** Locação de 1 caminhão toco, para auxiliar em diversos serviços no município de Niterói. **Valor Estimado:** R\$ 23.997,60 (vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). **Prazo**: 04 (quatro) meses. **Fundamento:** Artigo 24, inciso IV, c/c parágrafo único do mesmo artigo, todos da Lei 8666/93. **Data:** 01/02/11. Proc. **510/0223/11.** José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 25 de outubro de 2011. **Omitido da Publicação. 01/02/11.**

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 01/11/2011, para locação de um Micro ônibus para execução do serviço de transporte de funcionários da Diretoria de Parques e Jardins da EMUSA, no Município de Niterói. Prazo: 60 (sessenta) dias. Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Proc. nº 510/5499/11. José Carlos da Rocha Luiz — Diretor Administrativo da EMUSA.

Homologação
o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2011, que visa a compra para Emusa de "ESPARGIDORES de EMULSÕES REBOCÁVEIS", adjudicando a aquisição a dos equipamentos a empresa TERESA APARECIDA ANDREOTTI COLOMBO & CIA. LTDA – ME, CNPJ: 10.272.279 / 0001-16, pelo valor unitário de R\$ 38.550,00, perfazendo o valor global de R\$ 77.100,00 nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº 510/4632/11

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 024/2011, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de DIGITALIZAÇÃO DAS AUTONOMIAS DE TÁXIS DO MUNICIPIO, em Niterói / RJ, adjudicando os serviços a empresa A.C.A – TERRA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 08.318.154 / 0001 – 38, pelo valor global de R\$ 30.900,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 040/710319/2011.

1º Aditamento à Ordem de Início

Proc. nº 510/5218/11. Referência:Proc.510/3330/11 Contratado: Gildeon de Jesus Ferreira. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses (locação de 1 kombi). Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recursos: PT 1051.04.122.0001.2022, ND 3.3.90.36.00, Fonte 100. Niterói, 17 de outubro de 2011. José Carlos da Rocha Luiz -Diretor Administrativo da EMUSA.

Aviso

Concorrência Pública № 14/11

Aviso – Pregão Presencial № 0031/2011

Objeto: Fornecimento de selos de vistoria para o ano de 2012. Local: Dia 17 de novembro de 2011, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **Condições de Participação**: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **Edital e Informações**: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.ri.gov.br, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905. Niterói, 26 de outubro de 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

de 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Objeto: Construção de passagem de nível, drenagem, pavimentação e calçadas na Avenida Marques do Paraná, Centro – Niterói/RJ. Data, Hora e Local da Abertura: Dia 05 (cinco) de dezembro de 2011, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. Condições de Participação: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do Edital e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. Edital E Informações: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados maiores esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA ou pela CPL (21) 2622-2006. Niterói, 01 de novembro de 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Na publicação do dia 31 de outubro de 2011, onde se lê: "07 GERADORES DE ENERGIA leia-se: 12 GRUPOS GERADORES SILENCIADOS DE: 03 DE 450KVA, 01 DE 150KVA, 07 DE 300KVA E 1 DE 100KVA- PROC.ADM.nº.510/5297/11